

Lei nº 2339, de 03 de julho de 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 63.000,00(SESENTA E TRÊS MIL REAIS) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), classificados sob
a seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

01 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

26.782.0099.2080 Manutenção Vias Públicas

3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo

R\$ 63.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito suplementar do artigo
acima serão utilizados o superavit financeiro apurado em 2025 na FR 502 –
Recursos não vinculados da compensação de impostos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de julho de 2026.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças